

GABINETE DO VEREADOR ELAN ALENCAR

10ª Comissão de Turismo, Indústria, Comércio, Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda – COMTICDETR

Projeto de Lei n. 085/2023, de autoria do Ver. Ivo Neto que *“Institui no âmbito do município de Manaus, o Selo de Responsabilidade Social denominado Parceiros da Juventude e dá outras providências.”*

PARECER

Trata-se de propositura de autoria do Vereador Ivo Neto que *“Institui no âmbito do município de Manaus, o Selo de Responsabilidade Social denominado Parceiros da Juventude e dá outras providências.”*

O presente projeto de lei é de matéria de relevante interesse público, concedendo às entidades sociais, empresas, entidades governamentais e outras instituições que promovam a inserção de adolescentes e jovens no mercado de trabalho através de formação, qualificação e preparação educacional. Também tem o objetivo de estimular o desenvolvimento de cooperativas de trabalho e em especial das micro, pequenas e médias empresas, fortalecendo o processo de formulação de políticas e ações de geração de trabalho e renda.

As comissões que nos antecederam entendem correto o prosseguimento do Projeto de Lei, cujo objeto vislumbra-nos acertado e por isto estamos em alinho.

Neste talante, no que concerne a competência da matéria no tocante a 10ª Comissão de Turismo, Indústria, Comércio, Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda – COMTICDETR, não vislumbro indicio de ilicitude, ou violação as atribuições da aludida Comissão Técnica Permanente, de modo que, nos termos do regimento interno desta Casa e diante da relevância da matéria, nosso **parecer é favorável** à sua tramitação.

Manaus, 11 de junho de 2024.



ELAN ALENCAR
Vereador / DC



Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
Manaus – AM / CEP: 69027-020
Gabinete 01 – Tel.: 3303-2822
www.cmm.am.gov.br